

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 020-2023-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25, inciso II, da LEI Nº 901/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 e o DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, o Sr. Thiago Freitas de Carvalho, Mat. 38, que irá acompanhar o Prefeito do Município em Brasília para atendimento das necessidades do Município de Serra do Mel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 28 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO
Presidente
CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 07687632

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2023.
EDIÇÃO 1640. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>